



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL**



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1 / 2023 - PROGES (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23204.012886/2023-48

Santarém-PA, 19 de julho de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 1.059, de 18 de julho de 2023, e;

Considerando que o total de auxílios ofertados no EDITAL Nº 15/2023/PROGES/UFOPA, DE 21 DE JUNHO DE 2023 não foi preenchido, conforme a divulgação do Resultado Preliminar do presente Edital;

Considerando que após a divulgação do Resultado Preliminar do EDITAL Nº 15/2023/PROGES/UFOPA, DE 21 DE JUNHO DE 2023, identificou-se um número expressivo de estudantes remanejados do Grupo 1 para o Grupo 2, em decorrência da quantidade maior de estudantes classificados no Grupo 1, inscritos neste Edital, do que a quantidade de auxílios ofertados para a mesma faixa de valor;

Considerando que o não preenchimento total dos auxílios ofertados permite a reorganização orçamentária para o atendimento aos estudantes que se enquadram no Grupo 1, ou seja, aqueles com renda menor ou igual a 0,5 (meio) salário mínimo per capita, sem a necessidade de alteração da dotação orçamentária disponibilizada para o Edital Nº 15/2023/PROGES/UFOPA, DE 21 DE JUNHO DE 2023;

Considerando a finalidade da Política de Assistência Estudantil, conforme a Resolução Consepe nº 386, de 22 de setembro de 2022, que busca auxiliar na permanência e no desempenho acadêmico satisfatório dos estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) que ingressaram via Processo Seletivo Regular (PSR) e FormaPará que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

Decido pelo aumento da quantidade do número de auxílios do Grupo 1, no valor de R\$700,00 (setecentos) reais, **passando de 300 (trezentos) para 379 (trezentos e setenta e nove) auxílios no valor de R\$ 700,00 (setecentos) reais**, e que sejam retificados os subitens 3.1, 3.3 e 3.4 do Edital Nº 15/2023/PROGES/UFOPA, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

IZABELA MENDONÇA DE ASSIS
Pró-Reitora de Gestão Estudantil em exercício
Portaria Nº 1059-PROGEP/UFOPA, de 18 de julho de 2023.
Assinado digitalmente

(Assinado digitalmente em 19/07/2023 16:41)
IZABELA MENDONCA DE ASSIS
DIRETOR
DAE (11.01.28.01)
Matrícula: 1995648

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **19/07/2023** e o código de verificação: **ccd9f0cca9**